



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 008/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 208/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2026, a servidora, **ISIS MARIA PAIXÃO DE FREITAS FONTES**, matrícula nº. 0607, no cargo **PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO** - Classe "E1" – Nível 3, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.997/2026)	R\$ 3.893,60
Triênio 24% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 934,46
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$ 973,40
Total	R\$ 5.801,46

(Cinco mil e oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos)

Conceição de Macabu, 26 de fevereiro de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente